



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Isaías Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO Nº148/2022

Fundamentado no art. 225 e 226 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaciara, encaminho a Exma. Sra. Andreia Wagner. Prefeita do Município de Jaciara.

Assunto

Sugiro ao poder executivo dá uma atenção na ponte da água grande, na região do 27, está abandonada, desmanchada, estão passando pelo lado, mas logo irá começar a chover e serão impossíveis produtores, ônibus escolares e moradores.

JUSTIFICATIVA

Indico ao poder executivo que dê uma resposta urgente sobre a manutenção da ponte que está parada, os moradores estão preocupados pelo abandono da ponte, desmancharam a ponte as ferragens estão todas lá, a empresa terceirizada não se posiciona, então o executivo tem que fazer algo, os moradores avisam que irá chover e é necessário que se faça algo antes que é tarde, lembrando que passam lá produtores, ônibus escolares, e também é usada para o turismo, fora os moradores que moram por lá, então se faz necessário urgente que se faz essa manutenção.

Face ao exposto, **I N D I C O** á Exma. Sra. Andreia Wagner Prefeita Municipal, que determine o setor competente.

Aguardamos respostas da Exma. Sra. Andreia Wagner.

12/09/2022

Gabinete do Vereador

VEREADOR
**LEÔNIDAS
LEITÃO**

Autor

PROTOCOLADO	
Nº	636
Data	13/09/22
	886